

ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Às 17 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, na presença dos candidatos interessados, além dos integrantes da Comissão Especial.

Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação das urnas, estas foram abertas, para apuração.

URNA 1: Seção 01

URNA 1. Seção 01	1
Votos válidos	174
Votos brancos	00
Votos nulos	02
Votação dos candidatos	Número de Votos
Debora Zanes Martins da Silva	04
Maiara Petzen	00
Patricia Roos	76
Suélen Lurdes Puhl Reginatto	47
Adriane Aparecida Furquim	10
Jandira Carpe Silveira Vaszczuk	37

URNA 2: Seção 02

Votos válidos	198	
Votos brancos	00	
Votos nulos	03	
Votação dos candidatos	Número de Votos	
Debora Zanes Martins da Silva	07	
Maiara Petzen	00	
Patricia Roos	69	
Suélen Lurdes Puhl Reginatto	43	
Adriane Aparecida Furquim	22	
Jandira Carpe Silveira Vaszczuk	57	

Resultado da apuração dos votos válidos:

Posição	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Patricia Roos	103	145
2 º	Jandira Carpe Silveira Vaszczuk	106	94
3º	Suelen Lurdes Puhl Reginatto	104	90
4º	Adriane Aparecida Furquim	105	32
5º	Debora Zanes Martins da Silva	101	11
6 <u>°</u>	Maiara Petzen	102	00
Total de votos válidos			372

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, Juleide Piccinin Wickert e Joel Pagliari, escrutinadores e pelos demais presentes, acima nominados, que acompanharam os trabalhos.

Sul Brasil, 16 de junho de outubro de 2024.

Juleide Piccinin Wickert - Escrutinadora

Joel Pagliari - Escrutinador

Marisete Calixtro – Presidente Seção 01

Jucelene Schmitz – Mesária Seção 01

Maria Cleci de Moura - Mesária Seção 01

Dircela Aparecida Valentini Gerhard – Presidente Seção 02

Vinícius Burille Schneider - Mesário Seção 02

Rafael Junior Bettu – Mesário Seção 02 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Sul Brasil/SC E-mail: cmdca@sulbrasil.sc.gov.br